



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 23a 30104104

DIVISÃO DE EXECUTIVO

LEI Nº 2087

Súmula : Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação a área de terreno correspondente a 800,00 m², pertencente ao senhor Henrique André Duszczak, para abertura de rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação, sem encargos, a área de terreno correspondente a 800,00 m², pertencente ao senhor Henrique André Duszczak, matrícula nº 10773 do Registro de Imóveis, 1ª Circunscrição, conforme mapa e memorial descritivo que farão parte integrante desta Lei.

Art. 2º - O imóvel ora doado será destinado para abertura de rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 15 de abril de 2004.


Antonio Toti Colaço Vaz
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

De um terreno urbano localizado em “NHAPINADAZAL”, na cidade de Irati, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações:

Proprietário: **HENRIQUE ANDRÉ DUSZCZAK**
Área a ser doada a Prefeitura M. de Irati: **800,00m²**.

O imóvel em questão está localizado faixa de domínio da BR 153 à 145,00 metros da faixa de domínio da R.F.F.S.A.. Confrontando do lado esquerdo de quem da BR 153 olha o imóvel, com terras de Henrique André Duszczak, com distância de 77,30 metros, e chega-se na faixa de domínio da R.F.F.S.A.. Deste ponto, deflexiona-se à direita e segue margeando a referida faixa de domínio, com distância de 10,60 metros. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta com terras de Henrique André Duszczak, com distância de 78,00 metros, e chega-se na faixa de domínio da BR 153. Deste ponto, deflexiona-se à direita e segue margeando a referida faixa de domínio, com distância de 10,00 metros, e chega-se ao ponto de onde se fez princípio, encerrando a presente descrição, fechando o perímetro com uma área de 800,00 metros quadrados.

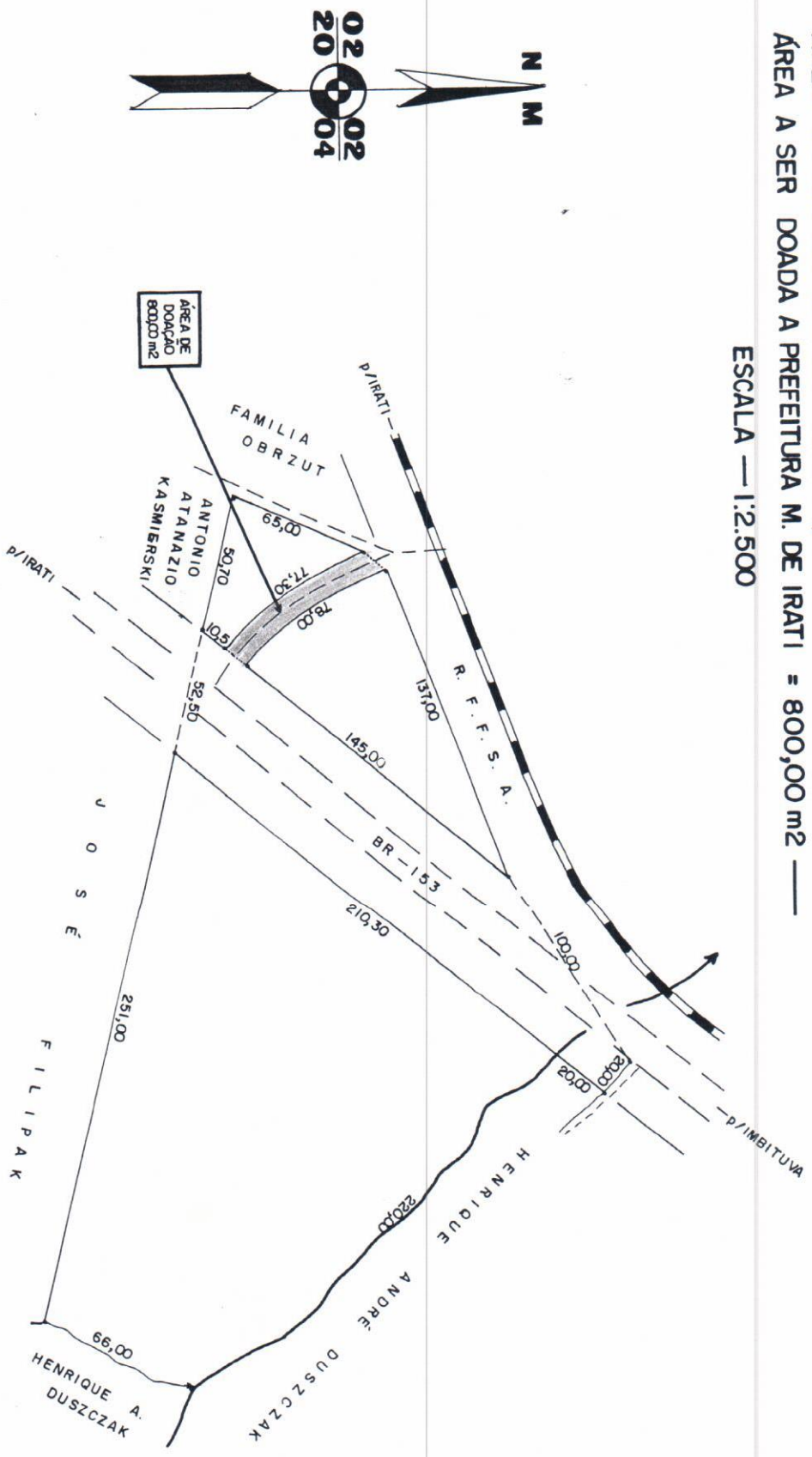
Vm Liks.

Irati, 12 de fevereiro de 2004.



PLANTA DE UM TERRENO URBANO LOCALIZADO EM "NHAPIINDAZAL,"
NA CIDADE DE IRATI _____ **ESTADO DO PARANÁ**
PROPRIETÁRIO = HENRIQUE ANDRÉ DUSZCZAK _____
ÁREA TOTAL DO IMÓVEL = 55.348,10 m² _____
ÁREA A SER DOADA A PREFEITURA M. DE IRATI = 800,00 m² _____

ESCALA — 1:2.500



HENRIQUE ANDRÉ DUSZCZAK
CREA 3970-D — 7^ª REG.

REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª Circunscrição - IRATI - PARANÁ

Rua Dr. Correia, 277

Fone: 422-1479

TITULAR:

Bel EDMUNDO ATANASIO DE MORAIS

CPF 004.426.079-20

REGISTRO GERAL

FICHA

- 01 -

MATRÍCULA N.º 10.773

PUB. CA

DATA: 17 de dezembro de 2.003.

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado nesta cidade, no lugar denominado Nhapindazal, denominado área 01, com 55.348,10 m², com as medidas, divisas e demais características constantes do memorial descritivo elaborado pelo Eng^o Florestal Henrique André Duszczak-CREA-3970-D, 7R, a saber: O ponto de partida para a medição e demarcação da referida área 01, situou-se sob a cerca que limita a faixa de domínio da BR-153, na confrontação com terras de Antonio Braga (numa estrada secundária). Deste ponto, segue-se pela cerca, fazendo frente para a BR-153, direção geral Sudoeste, no sentido de quem de Imbituva vem para Irati, numa extensão de 20,00 metros, e tem-se o ponto 1 (num arroio). Segue-se acompanhando o Arroio acima, direção geral Sudeste, numa extensão de 358,00 metros, confrontando com a área 2, do parcelamento e tem-se o ponto 2, de onde toma-se o rumo de 75°30'NO e segue-se numa extensão de 495,70 m, cruzando a BR-153, confrontando com terras de: José Filipak; BR-153 e de Antonio Atanzio Kasmierski, e tem-se o ponto 3 (numa cerca que margeia uma estrada abandonada). Segue-se acompanhando a cerca e a estrada, direção geral Nordeste, numa extensão de 73,40 metros, confrontando com terras da Família Obrzut e tem-se o ponto 4 (sob a cerca que limita a faixa de domínio da R.F.F.S.A.). Segue-se acompanhando a cerca que limita a faixa de domínio da R.F.F.S.A., direção geral Nordeste, no sentido de quem de Irati vai para Fernandes Pinheiro, numa extensão de 137,00 metros, e tem-se o ponto 5 (sob a cerca que limita a faixa de domínio da BR-153); de onde toma-se o rumo de 58°45'NE e segue-se por 100,00 metros pela BR-153, sentido longitudinal, e tem-se o ponto 6 (à margem do asfalto, numa estrada secundária). Segue-se pela Estrada Secundária, direção geral Sudeste numa extensão de 20,00 metros, e chega-se no ponto de onde se fez princípio (na cerca que limita o domínio da BR-153).

PROPRIETÁRIOS: HENRIQUE ANDRÉ DUSZCZAK, brasileiro, casado, engenheiro florestal, portador da CI nr. 648.173-Pr e do CPF sob o nr. 061.271.269-91, residente e domiciliado nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: nr. R-2- 4.623 do livro nr. -2 do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca.

AV-1- 10.773 Prot. 31.104 do livro 1-A. Em 17 de dezembro de 2.003.

Certifico e dou fé que de acordo com o requerimento protocolado sob o nr. 31.104 do livro nr. 1-A, Planta, memoriais descritivos, Art-Crea nr. 3127928, fornecidos pelo Eng^o Florestal Henrique André Duszczak, tudo arquivado neste Cartório, o imóvel acima foi MATRICULADO, sob inteira responsabilidade do proprietário. Dou Fé. Custas: VRC 60,00 - R\$ 6,15. O Oficial

[Assinatura]



MATRÍCULA Nº
- 10.773 -

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
IRATI – PARANA

Como proprietário de uma área rural localizada em Cochinhos neste município e estou realizando o desmembramento da área (Parte permanece rural e parte tornou-se urbana) tendo como origem a matrícula n 4.623 do 1 Ofício e já desmembradas em 02 novas matrículas da seguinte forma:

Matricula n 10.773 – Área 55.348,10 m/2

Matricula n 10.774 – Área 80.776,90 m/2

Para sua regularização junto ao IAP (SISLEG) e posterior junto ao Registro de Imóveis é necessário que **uma área de 800,00 m/2 que compõe uma estrada municipal, localizada dentro da matrícula n 10.773 tenha a sua situação definida**.

Para tanto estou solicitando uma orientação e definição de que forma esta estrada terá a sua **situação regularizada junto a Prefeitura**, para posterior tramite do processo junto ao IAP. e para tanto anexo os documentos necessários para esclarecer e justificar esta solicitação:

Mapa da área

Matricula

Memorial descritivo da área de estrada municipal

Certos da Vossa atenção para esta Solicitação, agradeço antecipadamente a gentileza e aguardo a Vossa manifestação o mais breve possível.

Nestes Termos
Pede Deferimento

HENRIQUE ANDRE DUSZCZAK

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
PROTOCOLADO EM 13/08/14
0644/2004
MRS. 15:50